

## A MACROESTRUTURA DE TEXTOS LEGISLATIVOS DA ARGENTINA, PARAGUAI E URUGUAI E A IDENTIFICAÇÃO DE COMBINATÓRIAS LÉXICAS ESPECIALIZADAS

Tainara Belusso da Silva\*  
Cleci Regina Bevilacqua\*\*

**Resumen:** El objetivo de este artículo es describir la macroestructura de los textos legislativos (leyes y decretos) en lengua española, específicamente de Argentina, Paraguay y Uruguay. La justificativa para investigarse sobre esa temática se debe a la importancia del análisis de los textos para la identificación de unidades léxicas especializadas, como las Combinatorias Léxicas Especializadas (CLEs). Las CLEs son unidades sintagmáticas recurrentes en las situaciones de comunicación de áreas temáticas que revelan preferencia por especificidades y por convenciones propias del idioma, del área y/o del género textual en que ocurren. Comentaremos las semejanzas y diferencias de la macroestructura para los textos de cada uno de los países. A continuación, presentaremos las CLEs identificadas para cada una de las partes y buscamos mostrar la relación existente entre la macroestructura textual y la función y caracterización de las CLEs en estos textos. Utilizaremos como corpus textos legislativos anteriormente compilados. Los principios de la Lingüística Textual, de la Terminología Comunicativa y Textual y de la Lingüística de Corpus fundamentan el trabajo. Con los resultados obtenidos, podemos afirmar que la ubicación de una CLE en determinada parte de la macroestructura textual auxilia a identificar su función y a comprobar su carácter combinatorio y especializado.

**Palabras-clave:** legislación ambiental; lengua española, macroestructura textual, combinatorias léxicas especializadas

**Resumo:** O objetivo deste artigo é descrever a macroestrutura dos textos legislativos (leis e decretos) em língua espanhola, mais especificamente, da Argentina, Paraguai e Uruguai. A justificativa para desenvolver uma pesquisa sobre esse tema se deve à importância do estudo do texto para a identificação de unidades léxicas especializadas, como as Combinatórias Léxicas Especializadas (CLEs). As CLEs são unidades sintagmáticas recorrentes nas situações de comunicação de áreas temáticas que revelam preferência marcante por especificidades e por convenções próprias do idioma, da área e/ou do gênero textual em que ocorrem. Comentaremos as semelhanças e diferenças da macroestrutura para os textos de cada um dos países. Em seguida, apresentaremos as CLEs identificadas para cada uma das partes a fim de mostrar a relação existente entre a macroestrutura textual e a função e caracterização das CLEs nesses textos. Utilizaremos como corpora textos legislativos anteriormente compilados. Os princípios da Linguística Textual, da Terminologia Comunicativa e Textual e da Linguística de Corpus fundamentam o trabalho. A partir dos resultados encontrados, podemos afirmar que a localização de uma CLE em determinada parte da macroestrutura auxilia a identificar sua função e a comprovar seu caráter combinatorio e especializado.

**Palavras-chave:** legislação ambiental; língua espanhola; macroestrutura textual, combinatorias léxicas especializadas

**Abstract:** With a focus on laws and decrees, this paper will describe the macrostructure of legislative texts in Spanish using texts from Argentina, Paraguay and Uruguay. The reason we develop this research relies on the importance of text study for identifying specialized language patterns, such as *Specialized Lexical Combinations* (SLCs). SLCs are defined as syntagmatic units found in communicative situations of thematic areas and reveal preference for specificities and conventions of the language, the area and/or the textual genre in which they occur (e.g.: pursuant to the law, enter into force). We will describe similarities and differences in the macrostructure of the texts from each country. Our corpora consist of previously gathered legislative texts. The study is based on theoretical assumptions of Textual Linguistics and Textual Terminology, as well as on Corpus Linguistics. Results showed that the location of a SLC at a certain part of the macrostructure can help in the identification of its function and also verify its combinatorial and specialized uses. In short, we observed that being aware of both macro and microstructure of a text is essential to produce and translate a specialized text.

**Keywords:** environmental legislation; Spanish; text macrostructure, specialized lexical combinations

**Cómo citar este artículo:** Belusso Da Silva, Tainara; Bevilacqua, Cleci Regina. A macroestrutura de textos legislativos da Argentina, Paraguai e Uruguai e a identificação de combinatórias léxicas especializadas. *Debate Terminológico*. No. 13, Junio. 2015; pp. 34-42

---

\* Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: [belusso.t@gmail.com](mailto:belusso.t@gmail.com)

\*\* Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: [cleci.bevilacqua@gmail.com](mailto:cleci.bevilacqua@gmail.com)

## 1. Introdução

O Grupo TERMISUL desenvolve pesquisas sobre a linguagem legal, normativa e científica. No momento, busca identificar e caracterizar as Combinatórias Léxicas Especializadas (CLEs) dos textos legislativos em português, alemão, espanhol, francês, inglês e italiano. No âmbito do projeto, as CLEs são entendidas como as unidades sintagmáticas recorrentes nas situações de comunicação de áreas temáticas que revelam preferência marcante por especificidades e por convenções próprias do idioma, da área e/ou do gênero textual em que ocorrem. Alguns exemplos em espanhol são: *de conformidad con el artículo, preservar la calidad ambiental*. Contudo, ao longo deste trabalho percebemos que, para poder identificá-las, é preciso caracterizar a macroestrutura dos textos em que são utilizadas, uma vez que estão fortemente associadas às suas diferentes partes, exercendo, em muitos casos, funções específicas dentro dos textos.

A justificativa para este estudo deve-se à importância da análise do texto para a identificação de unidades léxicas portadoras de significado especializado, como as CLEs, bem como para a compreensão de seu funcionamento nos textos legislativos. Além disso, o conhecimento da macro e da microestrutura – representada aqui a partir das CLEs identificadas – textual é fundamental para o processo de produção e tradução de textos especializados.

Neste trabalho, nos centramos na análise dos textos de leis e decretos<sup>1</sup> da Argentina, do Paraguai e do Uruguai que compõem a base de textos legais – Base Legis<sup>2</sup> – elaborada pelo grupo Termisul. Inicialmente, comentamos as semelhanças e diferenças da macroestrutura para os textos de cada um dos países. Em seguida, apresentamos as CLEs identificadas para cada uma das partes e buscamos mostrar a relação existente entre a macroestrutura textual e a função e caracterização das CLEs nesses textos.

Fundamentamos nossa descrição na proposta de Ciapuscio (2003) e nos manuais sobre textos e escritura legislativa dos países em questão. Para a definição das CLEs, utilizamos as propostas de Bevilacqua *et al* (2012 e 2013). A coleta das CLEs seguiu os princípios da Linguística de *Corpus*.

Para atingir os objetivos a que nos propomos, apresentamos, de forma sintetizada, os níveis de análise apresentados por Ciapuscio (2003). Em seguida, descrevemos os *corpora* utilizados e caracterizamos os textos segundo sua macroestrutura, estabelecendo as comparações entre os textos de cada um dos países aqui analisados e a sua relação com as CLEs. Finalmente, apresentamos nossas conclusões e considerações finais.

## 2. Fundamentação teórica

Apresentamos, a seguir, de forma sintética, a proposta de Ciapuscio (2003), destacando os diferentes níveis de análise que embasaram a descrição dos textos aqui analisados. Também trazemos o conceito de CLE e sua categorização (Bevilacqua *et al*, 2012 e 2013).

### 2.1. Análise multidimensional dos textos

A proposta de análise de Ciapuscio (2003) tem o fim de identificar a tipologia dos textos especializados e segue uma perspectiva cognitivo-comunicativa que contempla sistemas de vários níveis ou dimensões. No presente trabalho, utilizamos essa proposta para analisar os textos legislativos e para poder caracterizá-los

---

<sup>1</sup> A Base Legis inclui outros textos legislativos, tais como *resolución, ordenanza*, na Argentina, mas neste trabalho centraremos nas leis e decretos por serem os textos de maior estatuto legal.

<sup>2</sup> Disponível em: [http://www6.ufrgs.br/termisul/bases\\_textuais/legis/legislacao\\_ambiental.php](http://www6.ufrgs.br/termisul/bases_textuais/legis/legislacao_ambiental.php). Além da Base Legis, o grupo disponibiliza textos de Gestão Ambiental (Base Gestamb) e técnico-científicos (Base tecnociência).

principalmente em relação à sua macroestrutura. Os níveis propostos pela autora são: funcional, situacional, de conteúdo semântico e formal-gramatical. A seguir, explicamos cada um desses níveis<sup>3</sup> de forma sucinta.

**a) Nível funcional:** refere-se às funções textuais, entendidas como o efeito dos textos no contexto da interação social, considerando os objetivos e atitudes dos interlocutores. Distingue quatro funções básicas: a) expressar-se: liberar-se, descarregar-se psicologicamente, auto-apresentar-se; b) contatar: fazer ou manter contato com o interlocutor; c) informar: receber ou transmitir informação; d) direcionar: fazer que o interlocutor realize algo ou assuma determinada atitude.

Entre essas funções pode haver sobreposição. Por exemplo, direcionar inclui informar; informar pressupõe contatar e contatar inclui alguma forma de expressão.

**b) Nível situacional:** corresponde aos conhecimentos prototípicos relativos a determinado tipo de situação comunicativa e inclui os seguintes aspectos: a) comunicação interna ou externa à área ou disciplina especializada; b) interlocutores: especialista-especialista, especialista-semileigo, especialista-leigo, semileigo-semileigo, semileigo-leigo; c) relação entre os interlocutores: simétrica (entre interlocutores com mesmo nível de conhecimento) ou assimétrica (entre interlocutores com diferentes níveis de conhecimento sobre a área ou tema); d) número de interlocutores: monólogo, diálogo, grupo pequeno, grupo numeroso; e) parâmetros espaço-temporais: comunicação pessoal, gráfica, televisiva, virtual etc.

**c) Nível do conteúdo semântico:** inclui o *que* e o *como*, isto é, a seleção da informação semântica e sua disposição e organização. Refere-se, entre outros, aos seguintes aspectos: a) tema do texto; b) perspectiva sobre o tema: teórica, didática, aplicada, de divulgação etc.; c) partes do texto; d) tipos de desdobramentos temáticos (descritivos, narrativos, argumentativos, expositivos).

**d) Nível formal-gramatical:** refere-se à seleção e combinação de recursos verbais e não verbais para determinado texto e inclui: a) máximas de formulação; b) formas linguísticas e não linguísticas; c) aspectos gramaticais: recursos sintáticos e léxicos (terminologia).

Considerando os aspectos apresentados acima, descrevemos os textos do *corpus* de estudo do presente trabalho (seção 3).

## 2.2. Combinatórias Léxicas Especializadas

Entendemos as CLEs conforme definição proposta por Bevilacqua *et al* (2012 e 2013), ou seja, como unidades sintagmáticas recorrentes nas situações de comunicação de áreas temáticas que revelam preferência marcante por especificidades e por convenções próprias do idioma, da área e/ou do gênero textual em que ocorrem. São colocações e fraseologismos que não podem ser explicados unicamente por exigências gramaticais e estilísticas ou por afinidades semânticas, pois resultam de uma seleção restritiva condicionada ao modo de dizer característico de cada âmbito do conhecimento.

Seguindo as autoras acima citadas, as combinatórias classificam-se em dois grupos:

1) **Jurídicas:** são CLEs utilizadas em textos legais de qualquer área do Direito e que podem ter diferentes funções, como, por exemplo:

- a) indicar ações específicas do poder legislativo: *Quedan derogadas las disposiciones en contrario;*
- b) remeter a outro documento legal *de acuerdo con el artículo [...] de la ley [...];*

---

<sup>3</sup> Mais detalhes sobre esses níveis e sua aplicação podem ser vistos em Ciapuscio (2003, cap. 4).

- c) estabelecer restrições: *A los efectos de la presente convención son humedales las extensiones de marismas, pantanos y turberas [...]*;
- d) situar-se em partes específicas da macroestrutura textual, o que permite identificar sua função pragmática. Por exemplo a CLE: *La presente resolución entrará en vigencia al día siguiente de su publicación en el Boletín Oficial* localiza-se na parte final do texto, em geral o último artigo, e indica que o texto legislativo passa a vigorar.

2) **Terminológicas:** são combinatórias relativas ao Direito Ambiental e referem-se a ações e procesos específicos dessa área: *adulteración de productos, conservación de los recursos naturales, preservación de los recursos hídricos*.

### 3. Caracterização dos *corpora* e metodologia

A seguir apresentamos a análise dos *corpora* de leis e decretos da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, seguindo a proposta de Ciapuscio apresentada acima (2.1).

A legislação ambiental argentina fundamenta-se no artigo 41 da Constituição que dispõe que todos os habitantes têm direito ao meio ambiente sadio e equilibrado, apto para o desenvolvimento humano e para que as atividades produtivas satisfaçam as necessidades presentes sem comprometer as das gerações futuras. A amostragem total do *corpus* disponibilizada compõe-se de 381.809 palavras que correspondem a 270 diplomas legais emitidos pela autoridade constituída. Classificados nos tipos **Ley** e **Decreto**, tais documentos abrangem os temas política ambiental, recursos naturais, poluição e resíduos.

Por sua vez a legislação ambiental paraguaia fundamenta-se nos artigos 7º e 8º da Constituição, que dispõem sobre o direito ao meio ambiente saudável e sua proteção, respectivamente. A amostragem aqui disponibilizada compõe-se de 76.238 palavras que correspondem aos diplomas legais emitidos pelas autoridades constituídas. Classificados como **Ley** e **Decreto**, esses documentos abrangem os seguintes temas: poluição e recursos naturais com especial ênfase à proteção das florestas.

Finalmente, a legislação ambiental uruguaia fundamenta-se no artigo 47 da Constituição que decreta de interesse geral a proteção ao meio ambiente e determina que as pessoas deverão se abster de qualquer ato que cause sua depredação, destruição ou poluição graves. A amostragem aqui disponibilizada compõe-se de 56.644 palavras que correspondem aos diplomas legais emitidos pelas autoridades constituídas. Classificados como **Ley**, **Decreto** e **Resolución**, esses documentos abrangem os seguintes temas: recursos naturais, resíduos, poluição e produtos químicos. Como indicamos anteriormente, neste trabalho, analisamos apenas as leis e decretos.

Para a identificação de cada uma das partes da macroestrutura partimos da leitura dos manuais de redação da Argentina e do Uruguai<sup>4</sup>, e, a partir das orientações dadas, chegamos a um conjunto comum das partes que compõem a macroestrutura. Mencionamos a seguir essas partes, traduzidas e adaptadas ao português:

1. a. Número  
b. o número da ordem  
c. considerandos  
d. o título do ato
2. Competência / responsabilidade (Uruguai)
3. Fórmula de sanção, promulgação ou emissão e texto dos artigos

---

<sup>4</sup> Para o Paraguai não encontramos um guia de redação legal, embora tenhamos entrado em contato com a secretaria do Senado desse país. Foi-nos enviado um guia sobre as etapas de aprovação de textos legislativos, mas não sobre sua elaboração.

4. Data da sanção, promulgação ou emissão
5. Assinaturas
6. Anexos

Por sua vez, para a identificação das CLEs nos *corpora* acima descritos utilizamos gerador de *n-gramas*<sup>5</sup>, gerador de *clusters*<sup>6</sup> e o concordanciador do *software* AntConc de Anthony (2008).

O primeiro procedimento realizado foi gerar *n-gramas* com extensão de três palavras (trigramas) a oito palavras (octogramas), com frequência igual ou maior a três. Como resultados, obtivemos sequências de palavras que correspondiam a partes de CLEs – por exemplo, *de acuerdo con* – ou CLEs completas, como *de acuerdo con el artículo*.

O segundo procedimento aplicado foi a geração de *clusters*. Para esse procedimento, as buscas foram feitas a partir de palavras-chave selecionadas da lista de palavras (*wordlist*) e que representam os diplomas legais e suas partes – *ley, decreto, artículo, párrafo*, etc. – de modo a buscar agrupamentos lexicais com extensão de 3 a 8 palavras, com posicionamento à direita ou à esquerda da palavra-chave e frequência 3. Como resultados, obtivemos CLEs mais completas, como, por exemplo, *a los efectos del artículo*.

A fim de complementar a busca com essas duas ferramentas, utilizamos também o concordanciador, que permite identificar o contexto de ocorrência parcial ou total da palavra buscada. Ex: *A los efectos del artículo anterior el fabricante deberá presentar a la autoridad nacional de salud el resultado de los ensayos efectuados en el modelo correspondiente*. Na figura abaixo, ilustramos as concordâncias geradas para a CLE *a los efectos del artículo*.

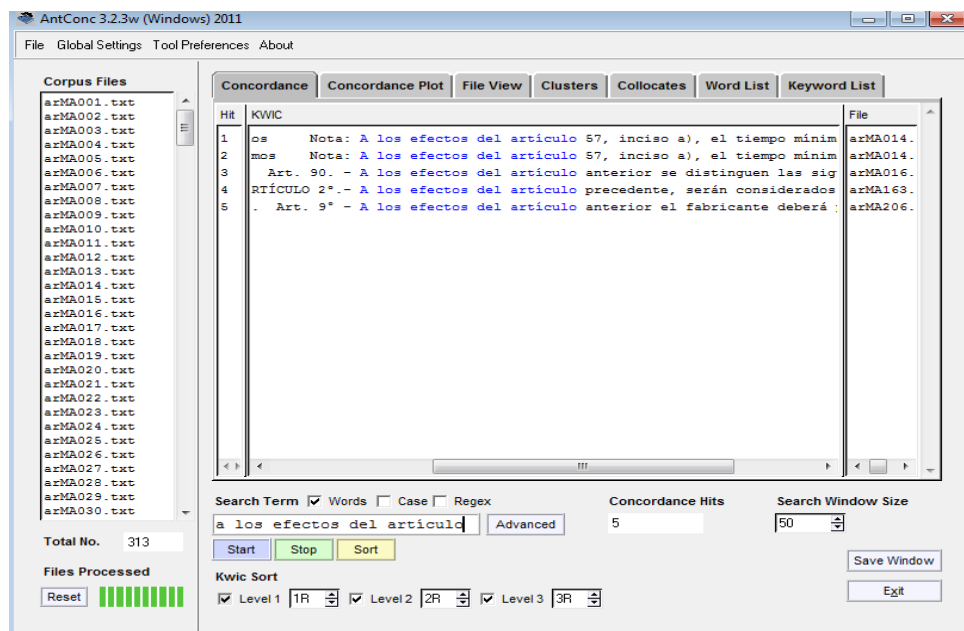


Figura 1. Concordâncias geradas a partir da CLE *a los efectos del artículo*.  
Fonte: *print screen* da ferramenta AntConc 3.2.3

<sup>5</sup> Sequências de palavras que se repetem no *corpus*; podem ter diversas extensões dependendo das opções oferecidas pelas ferramentas.

<sup>6</sup> Agrupamento de palavras ao redor de uma palavra-chave.

A partir do conjunto de CLEs identificado, sentimos a necessidade de estabelecer sua relação com a macroestrutura dos textos a fim de identificar suas funções nos textos. Para tanto, foi preciso inicialmente descrever os textos, seguindo a proposta de Ciapuscio (2003), para entender sua função, situação comunicativa, constituição e estruturação. Tais características auxiliam na identificação das combinatórias e, principalmente, a identificar sua função nos textos. Apresentamos essa descrição a seguir.

#### 4. Análise das leis e decretos da argentina, paraguai e uruguai

A partir da proposta da autora anteriormente referida, apresentamos as características dos textos que compõem os *corpora* analisados, bem como a análise de sua macroestrutura.

**a) Nível funcional:** a função predominante nos textos legislativos é a de direcionar, isto é, fazer que o interlocutor faça algo ou assumam determinada atitude. No caso dos textos analisados, isso implica realizar o que está determinado pelas leis e decretos, ou seja, o que está sob a tutela da lei. Caso as determinações estabelecidas não sejam cumpridas, haverá punições e sanções.

**b) Nível situacional:** a comunicação entre os interlocutores pode ser interna (entre legisladores e advogados, por exemplo) ou externa (entre legisladores e cidadãos ou entre advogados e cidadãos). Sendo assim, os interlocutores podem ser: especialista-especialista, especialista-semiespecialista e especialista-leigo, e a relação entre esses interlocutores pode ser simétrica (entre interlocutores com mesmo nível de conhecimento) ou assimétrica (entre interlocutores com diferentes níveis de conhecimento sobre a área ou tema). O número de interlocutores implicado é amplo já que as leis e decretos têm incidência em toda a sociedade.

Em relação aos parâmetros espaço-temporais a comunicação pode ser através de meio impresso ou digital. Na Argentina e no Paraguai os textos são publicados no *Boletín Oficial de la Provincia* e também estão disponíveis no *site* do senado. No Uruguai, os textos são publicados na sessão “documentos” do *Diario Oficial* e a publicação *on-line* está no *site* do parlamento.

**c) Nível do conteúdo semântico:** o conteúdo dos textos analisados refere-se a diferentes temáticas relacionadas ao Direito-Ambiental, tais como: *régimen de la navegación marítima, fluvial y lacustre* (REGINAVE); *plaguicidas*; *prevención de la contaminación*; *vertimiento de desechos y otras materias*; *régimen de gestión de residuos radiactivos*; *fomento a la forestación y reforestación*; *maíz transgénico*, etc.

Considerando as partes da macroestrutura apresentada anteriormente (seção 3), expomos a seguir a caracterização das leis e decretos para cada um dos países.

Nos textos da Argentina, tanto nas leis quanto nos decretos, há denominação jurídica do ato, título do ato, fórmula de promulgação (presente em algumas leis), textos dos artigos, data de promulgação e assinaturas. Apenas nos decretos foram encontrados o número da ordem e os considerandos.

Nos textos do Paraguai, tanto nas leis quanto nos decretos, há denominação jurídica, título do ato, fórmula de promulgação, texto dos artigos, data de promulgação e assinaturas. Somente no decreto há os considerandos.

Por sua vez, nos textos do Uruguai, tanto nas leis quanto nos decretos, há denominação jurídica do ato, título do ato, fórmula de promulgação (algumas leis não incluem essa informação), texto dos artigos e assinatura. Somente no decreto há os considerandos, e há uma nova categoria que não foi encontrada nos outros países: responsabilidade/competência.

**d) Nível formal-gramatical:** considerando as CLEs identificadas nos *corpora* e partindo do princípio de que elas fazem parte da microestrutura textual, isto é, são estruturas linguísticas prototípicas dos textos jurídicos,

observamos que algumas delas ocorrem em partes específicas da macroestrutura e cumprem uma função determinada nesses textos. Por exemplo, uma CLE pode indicar quem tem o poder para promulgar ou sancionar uma lei, ou seja, apenas o Presidente de um país ou o Congresso. Mostramos, a seguir, alguns exemplos dessas fórmulas, levando em conta os itens da macroestrutura apresentados anteriormente.

Os **considerandos** são os fundamentos em que se apoia o diploma legal. Eles aparecem somente nos decretos dos três países. Na Argentina e no Paraguai a CLE para essa categoria é *Visto(a) [...] Considerando [...]*; já no Uruguai também a CLE é *Visto(a)[...] Resultando [...]*, tal como podemos ver nos seguintes exemplos:

***VISTO** el Expediente N°S01:0272756/2006 del Registro del MINISTERIO DE PLANIFICACION FEDERAL, INVERSION PUBLICA Y SERVICIOS, y lo dispuesto por las Leyes Nros. 26.093 y 22.520 (texto ordenado por Decreto N°438 de fecha 12 de marzo de 1992), **CONSIDERANDO**: Que la Ley N° 26.093 aprobó el Régimen de Promoción para la Producción y Uso Sustentables de Biocombustibles en el territorio de la REPUBLICA ARGENTINA [...]*

***VISTO**: el artículo 458 de la ley 16.170 del 28 de diciembre de 1990. **RESULTANDO**: 1) Que por la norma citada se encomendó al Ministerio de Vivienda, Ordenamiento Territorial y Medio Ambiente, el estudio y la definición precisa de las áreas de protección y reserva ecológica del Departamento de Rocha, así como la reglamentación de su uso y manejo; [...]*

A **fórmula de promulgação** aparece geralmente no início do texto; nos decretos ela vem imediatamente após os considerandos; nas leis, aparece logo após o título da lei. Sua função é a de indicar quem tem autoridade para sancionar ou decretar uma lei ou decreto. Cada país tem uma entidade e/ou autoridade que tem tal poder, como podemos ver nos exemplos abaixo:

***Argentina**: Cámara de Diputados de la Nación Argentina reunidos en Congreso, etc. **sancionan con fuerza de Ley** (Lei); **EL PRESIDENTE DE LA NACIÓN ARGENTINA DECRETA** (Decreto).*

***Paraguai**: EL CONGRESO DE LA NACION PARAGUAYA SANCIONA CON FUERZA DE LEY (Lei); EL PRESIDENTE DE LA REPUBLICA DEL PARAGUAY **DECRETA** (Decreto).*

***Uruguai**: El Senado y la Cámara de Representantes de la República Oriental del Uruguay, reunidos en Asamblea General, **DECRETAN**: (Lei); El Presidente de la República **DECRETA** (Decreto).*

Como podemos perceber, somente no Uruguai a CLE para a fórmula de promulgação é diferente. Na Argentina e no Paraguai, na lei a CLE é **sanciona con fuerza de ley**, enquanto que no Uruguai a CLE é formada pelo verbo **decreta**.

No **articulado** também podemos encontrar algumas CLES como: *a los efectos de la presente ley; para los fines de la ley; de conformidad con el artículo*. Essas CLES têm as funções de estabelecer a conformidade, circunscrevendo a abrangência da lei, ou ainda de delimitar conceitos.

***Argentina**: Art. 79. - Corresponde a la Comisión Nacional de Bosques:  
a) Asesorar en todos los asuntos que se refieran a la presente ley, cuando la Administración Nacional de Bosques lo requiera;  
b) Sugerir y propiciar la adopción de medidas convenientes o necesarias **para los fines de la ley**.*

***Paraguai**: Artículo 19. Depositario  
El Secretario General de las Naciones Unidas será el Depositario de la Convención y de los protocolos aprobados **de conformidad con el Artículo 17**.*

**Uruguai:** *Artículo 2°.- A los efectos de la presente ley se considera impacto ambiental negativo o nocivo toda alteración de las propiedades físicas, químicas o biológicas del medio ambiente [...]*

O **artigo final** de cada lei e decreto dos três países, além de ter a função de encerrar o texto, também funciona como um reforço da fórmula de promulgação, indicando que o texto passa a ter vigor a partir daquele momento. Alguns exemplos são *Comuníquese, publíquese, etc.; Comuníquese al Poder Ejecutivo; Comuníquese, publíquese, dése a la Dirección Nacional del Registro Oficial y archívese.*

Além dessas informações, há também a data de emissão, que aparece em quase todos os textos, como vemos abaixo:

**Argentina:** *Sancionada el 09/02/2007  
Publicada en el Boletín Oficial del 13/02/2007*

**Paraguai:** *Dada en la sala de sesiones del congreso nacional a los cuatro días del mes de diciembre. Asunción, 15 de Diciembre de 1980*

*Aprobado el Proyecto de Ley por la Honorable Cámara de Senadores, a los veintinueve días del mes de mayo del año dos mil seis, quedando sancionado el mismo, por la Honorable Cámara de Diputados, a treinta días del mes de agosto del año dos mil seis, de conformidad a lo dispuesto en el Artículo 207, numeral 1) de la Constitución Nacional. Asunción, [...] de [...] de 2006.*

**Uruguai:** *Montevideo, 2 de abril de 1991*

*Sala de Sesiones de la Asamblea General, en Montevideo, a 30 de octubre de 1999.  
Montevideo, 11 de noviembre de 1999.*

A síntese da macroestrutura para os documentos dos três países pode ser vista na tabela apresentada a seguir.

Itens da macroestrutura	ARGENTINA		PARAGUAI		URUGUAI	
	LEI	DECRETO	LEI	DECRETO	LEI	DECRETO
Número	X	X	X	X	X	X
Número da ordem	--	X	--	--	--	--
Considerandos	--	X	--	X	--	X
Título do ato	X	X	X	X	X	X
Competência/responsabilidade	--	--	--	--	--	X
Sanção/promulgação	Não aparece em algumas leis	X	Não aparece em algumas leis	X	Não aparece em algumas leis	X
Texto dos artigos	X	X	X	X	X	X
Data de promulgação e emissão	X	X	X	X	X	X
Assinaturas	X	X	X	X	X	X
Anexos	X	X	X	X	X	X

Tabela 1. Síntese dos elementos constitutivos da macroestrutura dos textos legislativos da Argentina, Paraguai e Uruguai.  
Fonte: as autoras

## 5. Considerações finais



A macroestrutura dos textos dos três países analisados é, de forma geral, semelhante, como podemos observar na tabela acima. Contudo, foram identificadas algumas diferenças: a CLE dos considerandos do Paraguai é *Visto [...] Resultando [...]*, enquanto nos outros dois países é *Visto [...]*, *Considerando [...]*. A fórmula de promulgação da lei no texto do Uruguai é distinta dos outros países: enquanto na Argentina e Paraguai a autoridade *sanciona con fuerza de Ley*, no Uruguai, a autoridade *decreta la ley*. O Uruguai é o único país em que foi identificada a categoria competência/responsabilidade. Finalmente, observa-se que o último artigo de cada texto, que tem a função de reforçar a fórmula de promulgação e de indicar a entrada em vigor do documento, varia nos textos dos diferentes países, embora sua estrutura seja bastante semelhante.

O entendimento da organização do texto legislativo, bem como a identificação dessa configuração macroestrutural, foi fundamental na etapa de seleção das combinatórias recorrentes em cada uma das partes da macroestrutura dos textos analisados. Isso mostra que as CLEs desempenham funções pragmáticas específicas no texto, indicando competências e a vigência de determinado documento legal, além de estabelecer a inter-relação entre partes de um mesmo documento ou entre documentos diferentes (*de acuerdo con el decreto*) e delimitar conceitos (*para los fines de*). Assim, entender a macroestrutura do texto é fundamental para identificar seus modos de dizer específicos que caracterizam as diferentes partes de um texto e, em consequência, o texto como um todo.

## 6. Referências bibliográficas

Anthony, L. (2008). *Antconc 3.2.3*. Disponível em [http://www.antlab.sci.waseda.ac.jp/antconc\\_index.html](http://www.antlab.sci.waseda.ac.jp/antconc_index.html).

Bevilacqua, C. R.; Maciel, A. M. B.; Scheeren, C. M.; Reuillard, P. C. R.; Kilian, C. K. (2013). Combinatórias Léxicas da Linguagem Legislativa: uma abordagem orientada pelo *corpus*. En: Murakawa, C. A. A.; Nadin, O. L. (eds.). *Terminologia: uma ciência interdisciplinar*. Araraquara: FCL-UNESP Laboratório Editorial/Cultura Acadêmica Editora. 227-244.

Bevilacqua, C. R.; Maciel, A. M. B.; Scheeren, C. M.; Reuillard, P. C. R. (2012). Combinatórias Léxicas Especializadas: etapas prévias para identificação e tratamento. En: *Actas del XII Simposio Iberoamericano de Terminología* (v. 2). Buenos Aires: Colegio de Traductores Públicos de la Ciudad de Buenos Aires. 272-283.

Ciapuscio, G. (2003). *Textos especializados y terminología*. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra, Institut Universitari de Lingüística Aplicada.

Martino A. *Manual de técnica legislativa*. Disponível em [http://www.salvador.edu.ar/vrid/iiefgs/tr\\_manual\\_tecnica\\_legis.pdf](http://www.salvador.edu.ar/vrid/iiefgs/tr_manual_tecnica_legis.pdf) [Consulta em 2 de abril de 2012]

Quesada, L. J. *La técnica legislativa a la luz del ordenamiento constitucional uruguayo*. Universitat Jaume I de Castellón; Universitat de València, Espanha. Disponível em: <http://www.idpc.es/archivo/1212663088jimena.pdf> [Consulta: 16 de abril de 2012]